# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA CÂMARA MUNICIPAI DA CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA

# SEXTA-FEIRA, 26 DE JULHO

RESOLUÇÃO Nº 0079/2018 Nº 80-HTTPS://WWW.CAMARAPIRACAIA.SP.GOV.BR ESTA EDIÇÃO CONTÉM 1 PÁGINA



#### **PORTARIAS**

#### **PORTARIA N.º 21/2024**

ANDRÉ HENRIQUE ROGÉRIO, Presidente da Câmara Municipal de Piracaia, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

CONCEDER, à servidora municipal Juliana Quelho Pecoraro Basílio da Silva, Matrícula 47, ocupante do cargo de Oficial Legislativo, nos termos do art. 111, inciso VI, do Estatuto dos Servidores do Município de Piracaia, o pagamento de Adicional por Nível de Escolaridade, a base de 15% (quinze) por cento, conforme comprovado nos autos do Processo nº 65/2024.

Dê-se conhecimento à interessada.

Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Piracaia, em 17 de julho de 2024.

#### ANDRÉ HENRIQUE ROGÉRIO

Presidente

#### **PORTARIA N.º 20/2024**

ANDRÉ HENRIQUE ROGÉRIO, Presidente da Câmara Municipal de Piracaia, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais,

## RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor municipal Gustavo Buzatto Buratti, Matrícula 92, Ocupante do cargo de Auxiliar Legislativo, nos termos do art. 111, inciso VI, do Estatuto dos Servidores do Município de Piracaia, o pagamento de Adicional por Nível de Escolaridade, a base de 15% (quinze) por cento, conforme comprovado nos autos do Processo nº 64/2024.

Dê-se conhecimento ao interessado.

Publique-se e Cumpra-se. Câmara Municipal de Piracaia, em 17 de julho de 2024.

#### ANDRÉ HENRIOUE ROGÉRIO

Presidente

#### **PORTARIA N.º 22/2024**

ANDRÉ HENRIQUE ROGÉRIO, Presidente da Câmara Municipal de Piracaia, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor municipal Marcelo Tadeu de Souza, Matrícula 49, Ocupante do cargo de Auxiliar Legislativo, nos termos do art. 111, inciso VI, do Estatuto dos Servidores do Município de Piracaia, o pagamento de Adicional por Nível de Escolaridade, a base de 15% (quinze) por cento, conforme comprovado nos autos do Processo nº 66/2024. Dê-se conhecimento ao interessado.

Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Piracaia, em 17 de julho de 2024.

## ANDRÉ HENRIQUE ROGÉRIO

Presidente







